

**RETIFICAÇÃO Nº 003 DO EDITAL Nº 011/2015 - PROCESSO ELEITORIAL CEAD-  
PARA ELEIÇÃO DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA A  
DISTÂNCIA (DPAD) DO CEAD/UDESC**

O Centro de Educação a Distância (CEAD) da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), por seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto da UDESC e no Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução nº 044/2007 - CONSUNI, de 01/06/2007, torna público aos interessados ao Edital CEAD/UDESC Nº 011/2015 - PROCESSO ELEITORIAL CEAD - PARA ELEIÇÃO DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA (DPAD) DO CEAD/UDESC, que nesta data foram retificadas, no mesmo, as seguintes informações:

**I. No item - 1. DAS NORMAS GERAIS:**

**1.8.** A votação pelo Colegiado Pleno do Departamento do CEAD, será realizada no dia **04 de dezembro de 2015**.

**II. No item - 7. DA VOTAÇÃO**

**7.1.** A votação dar-se-á no hall de Entrada do CEAD, no dia **04 de dezembro de 2015** no horário das **13h às 18h** ininterruptamente,

Florianópolis, 25 de novembro de 2015.



Prof. David Daniel e Silva  
Diretor Geral do CEAD/UDESC